

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2022.
OEP/223/2022

Senhor Presidente

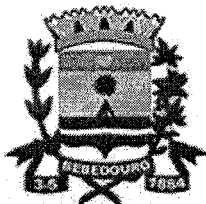
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 59/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Controle de Vetores e Zoonoses (Coordenadora do Canil Albergue).

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 381
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Inac. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Canil Albergue

Ofício nº 049/2022

Bebedouro, 20 de maio de 2022.

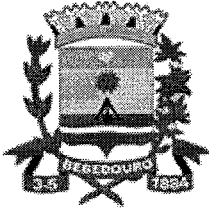
Prezada Senhora:

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao **Requerimento 59/2022**, envio documento em anexo.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos pelo telefone 3343-9394.

Regina Jorge Domingos Melanda
Coord. Canil Albergue

Ilma Sra.
Dra. Ivanete Cristina Xavier
Vereadora



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Slamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Canil Albergue

Anexo Ofício nº 049/2022

Bebedouro, 20 de maio de 2022.

Resposta ao Requerimento 59/2022

1. O canil funciona das 07h às 16h, de segunda a sexta feira para atendimento ao público;
2. A vigilância é feita pela guarda municipal, porém não existe alguém fixo, vigilância é feita através das rondas e horários estabelecido pela GCM. Será instalado Sistema de monitoramento por câmeras;
3. EQUIPE DO CANIL ALBERGUE MUNICIPAL

1- COORDENAÇÃO (COMISSIONADO)

1. Regina Jorge Domingos Melanda

2- VETERINÁRIO (CONCURSADO)

1. Antonio G. da Fonseca Filho
2. Amilcar Alexandre Bernardino Narente
3. Beatriz Zanolli Freitas

3- BRAÇAL / SERVIÇOS GERAIS (CONCURSADO)

1. Adriana da Silva Domingues
2. Daiane Marcelino Ladeira

4- FRENTE DE TRABALHO (PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO)

1. Aparecida Ambrosio
2. Camila Fernanda Correa do S. Logaroli
3. Janaina Terezinha dos Santos
4. Josiane Gomes da Silva
5. Stefania Aparecida Aragão
6. Suzana Vanessa Neves

7. Yuna Cristina Domingues dos Santos
8. Bruna Kuane Baptista Pereira

5- MOTORISTA (PROCESSO SELETIVO)

1. Paulo Sérgio Ferreira

6- ZONOSSES (PROCESSO SELETIVO POR TEMPO INDETERMINADO)

1. Daniel Jefferson Pereira Neto
2. Miriam dos Santos da Silva Gimenes da Ascensão
3. Beatriz Ramos Soares da Silva
4. Josana Viana

7- AUXILIAR DE VETERINÁRIA (CONCURSADO)

1. Ivania Aparecida Tavares

TOTAL GERAL

01	COORDENAÇÃO	01
02	VETERINÁRIO	03
03	BRAÇAL / SERVIÇOS GERAIS	02
04	FRENTE DE TRABALHO	08
05	MOTORISTA	01
06	ZONOSSES	04
07	AUXILIAR DE VETERINÁRIA	01
	TOTAL	20

4. São três veterinários concursados sendo eles:

- Amílcar Alexandre Bernardino Narente (VIG Sanitária e Canil)
- Beatriz Zanolli Freitas (Vetores e Zoonoses e Canil)
- Antonio Fonseca (Prefeitura e Canil)

Não existem Médicos veterinários Comissionados;

5. Para atendimento no ambulatório solicitamos abertura de Processo Seletivo e contratação de novos veterinários para compor a equipe junto ao Canil Albergue para reestruturação;
6. Sim. Existe um esquema de plantão 24h por dia, 7 dias por semana, inclusive aos feriados. A Equipe de plantão é formada por um Motorista, um Auxiliar do canil e um Médico Veterinário. O plantão deve ser acionado através da GCM somente em casos de atropelamento, animais machucados, doentes, fraturados ou em conduções de risco iminente. Assim que acionada a GCM

dará encaminhamento ao chamado e contatará a equipe de plantão através do auxiliar, que fará o chamamento da Equipe, uma vez que o plantão é a distancia;

7. O Canil Albergue bebedouro atende todos os animais encaminhados desde que não tenha tutor. Trabalhamos com a posse responsável e com a lei Feliciano Filho. Eventualmente se não conseguem localizar o tutor no momento do atendimento, o animal é submetido aos cuidados primários e encaminhado ao canil, com posterior divulgação em mídias sociais para que se encontrem os tutores do mesmo. Nenhum animal fica sem atendimento, porem isso se refere á animais na rua atropelados, feridos ou doentes. O canil não tem atendimento de clinica e não recolhe animais cujo os tutores são identificados, sendo que nesse caso os animais são encaminhados aos responsáveis;
8. Sim, os animais são separados de acordo com seu temperamento e características, sendo que existem animais que podem ficar em grupos, outros que precisam ficar sozinhos e outros que por serem muito agressivos tem que ter um tratamento e cuidado especial para a ressocialização do mesmo;
9. O canil realiza feiras de adoção regularmente e também é possível comparecer ao canil e ver pessoalmente os animais. Além disso, também são postadas fotos em redes sociais e mídias para aumentar a chance de adoção. Sim, infelizmente alguns animais são devolvidos, desde 2017 foram encaminhados para um lar 1.026 animais;
10. Os animais que adentram o canil possuem prontuário de recolhimento tratamento, cirurgia e adoção, bem como carteirinha de vacinação, vermifugação e demais características e procedimentos adotados. Todos são castrados e chipados. Os animais que por ventura vierem a óbito sob os nossos cuidados recebem em seus prontuários anotação descritiva do fato, assinada pelos Médicos Veterinários;
11. Não temos atendimento ao público no que se refere a clinica. Nas cirurgias de castração os animais são chipados, porém não recebem vacina, desde 2016 foram castrados 8.800 animais;
12. Todos os animais do canil são chipados, castrados, possuem carteirinha e prontuário;
13. Foram realizados mais de 2.800 atendimentos desde 2017;
14. Canil Albergue – (17) 3343-9394
Guarda Civil Municipal - 153